

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 027, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Lourenço Danielli Nogueira, Gabriela Mozeli Machado e Natália Colombo de Souza para, sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CAD** de acordo com o Decreto nº 3133R, de 19 de outubro de 2012, publicado em 22/10/2012, elegendo desde já como respectivos suplentes os servidores Layla Bridi e Silva, Fabio Ventorim Siqueira e Calebe Rocha Rangel.

Parágrafo único: Na falta ou impedimento do Presidente, fica designada a servidora, Gabriela Mozeli Machado para responder pela função.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação e, revogando-se as disposições em contrário.

SÉRGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 1578161**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 028, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Eduardo Degasperi Almeida NF 3615847, Roberto Pagotto NF 616294, Fabio Ventorim Siqueira NF 3301508 e Calebe Rocha Rangel NF 2887320, sob a coordenação do primeiro e nas faltas e impedimentos sob a coordenação do segundo, para constituírem o Grupo de Trabalho Técnico de Elaboração do Termo de Referência - TR, para aquisição de notebooks, maletas para notebooks, impressoras para notebooks, baterias para notebooks e impressoras térmicas com bateria reserva - E-DOCS 2024-RZCQK.

Parágrafo único: Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 15 dias, sendo encaminhado ao Diretor Geral para aprovação.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral - IPEM/ES

Protocolo 1578540**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

PORTARIA Nº 14-R, de 24 de junho de 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o", do art. 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 24-R de 09.11.2023, publicada no DIOES de 10.11.2023, que alterou a Portaria nº 125-R de 29.12.2021, referente ao CEET Emílio Nemer.

Vitória/ES, 24 de junho de 2025.

BRUNO LAMAS SILVA**Secretário de Estado da SECTI****Protocolo 1577970****Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 541/2023, contratado por meio da DI 008/2023 - HUB ES+. Contratante: FAPES. Outorgada: Lorena Louzada Vervloet. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/07/2025. Processo: 2023-JVPRP. Assinado em 25.06.2025.

Rodrigo Varejão Andreão**Diretor-Geral da FAPES****Protocolo 1578691**

Resumo do 2.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 1039/2022, contratado por meio do EDITAL FAPES Nº 20/2022 CHAMADA DE APOIO A NÚCLEOS CAPIXABAS EMERGENTES EM PESQUISA. Contratante: FAPES. Outorgado: Pablo Rodrigues Muniz. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2025. Processo: 2022-9R2ZW. Assinado em 25.06.2025.

Rodrigo Varejão Andreão**Diretor-Geral da FAPES****Protocolo 1578696**

Resumo do 1º Termo Aditivo dos projetos a seguir, contratados por meio RESOLUÇÃO Nº 192/2017 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE GESTÃO DA INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - VETORBRASIL/SEGER/FAPES. Contratante: FAPES. Instituição Executora: SEJUS. Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda, Quarta, Oitava, Nona, na forma da Resolução nº 345, de 30 de agosto de 2024, constante nos respectivos Termos de Outorga:

T.O.	Processo	Outorgado	Data de assinatura
275/2024	2024-RJ22T	Glauber da Silva Jansen	25.06.2025
276/2024	2024-RS6HV	Iuri Silva de Sousa	25.06.2025

Rodrigo Varejão Andreão**Diretor-Geral da FAPES****Protocolo 1578700**